



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VOTO

À

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.

Ref: DECLARAÇÃO DE VOTO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM BII BTS – FII A SER REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021, ÀS 11:00H.

Em atenção ao edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim BII BTS – FII, inscrito no CNPJ/ME sob nº 23.120.006/0001-06 (“Fundo”), a realizar-se no dia 22 de março de 2021, às 11:00hs (“Assembleia”), manifesto abaixo meu voto com relação às matérias da ordem do dia abaixo:

Ordem do dia:**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Examinar e aprovar as demonstrações contábeis auditadas do Fundo referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, que foram apresentadas sem ressalvas.

Voto: () Aprovar

() Reprovar

() Abster-se

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Ratificar a deliberação aprovada na Reunião do Comitê de Investimento do Fundo realizada em 29 de outubro de 2020 sobre a venda do único ativo do Fundo, o imóvel localizado no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Um, nº. 800, objeto da matrícula nº 151.080, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG (“Imóvel”), para o Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística – FII (“Comprador”), pelo valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) (“Preço de Venda”), sendo o valor de R\$155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais) à vista, no ato da assinatura do Compromisso de Compra e Venda, a título de sinal (“Sinal”) e 02 (duas) parcelas semestrais, sendo a primeira parcela devida no prazo de 6 (seis) meses após o pagamento do Sinal, no valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) e a segunda e última parcela no prazo de 12 (doze) meses após o pagamento do Sinal, no valor de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões), concomitantemente ao ato da lavratura da Escritura Definitiva de Compra e Venda do Imóvel, bem como autorizar que a Administradora adote todas as providências cabíveis relativas à venda do Imóvel, inclusive para liquidação do Fundo. O Comprador terá a posse indireta precária e fará jus ao recebimento dos aluguéis relativos ao Imóvel a partir da assinatura do Compromisso de Venda e Compra e pagamento do Sinal. As demais condições da venda estão previstas na minuta do Compromisso de Venda e Compra disponibilizada aos Cotistas no site da Administradora.

Voto: () Aprovar

() Reprovar

() Abster-se

(ii) Somente em caso de aprovação das matérias constantes do item (i) da Assembleia Geral Ordinária e do item (i) da Assembleia Geral Extraordinária acima, aprovar a distribuição dos recursos disponíveis do Preço de Venda do Imóvel, nos termos previstos no documento constante do Anexo II da convocação.

Voto: () Aprovar

() Reprovar

() Abster-se

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP



Cidade e Data: _____

Cotista: _____

CPF/ME nº: _____

Assinatura: _____

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).